

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 - CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 15 JANEIRO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS Gabinete do Prefeito

Portaria N°. 12/2023

Santa Inês – PB, em 15 de janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - CMDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA INÊS, ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, em cumprimento a Lei Municipal Nº 187/2012.

Resolve:

Art.1° Nomear os membros do Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher- CMDM, do município de Santa Inês-PB;

Art.2° A atual composição terá validade de 02 (dois) anos, sendo permitida uma condução por igual período. O Conselho terá a seguinte composição:

1.Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a)-Membro Titular: Rochelliane Gomes da Silvab)-Membro Suplente: Maria Janaina VenderleyFeitosa



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 - CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 15 JANEIRO DE 2024

2.Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a)-Membro Titular: Suênnya Mangueira de Lacerda
- b)-Membro Suplente: Simaide Vieira Leite
- 3.Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
- a)-Membro Titular: Jocefabia Rayane de Sousa Lemos
- b)-Membro Suplente: Maria de Lourdes Rodrigues
- 4.Representante da Secretaria Municipal de Administração e finanças:
- a)-Membro Titular: Thayronne Cleberton Leiteb)-Membro Suplente: João Carlos Vieira Neto
- 5. 01 (um) Representante do Sindicato dos Trabalhadores rurais:
- a)-Membro Titular: Maria da Conceição Pereira Vieira
- b)-Membro Suplente: Izidro Vidal Rodrigues

6. 02 (dois) representantes do Grupo de Idosos:

- a)-Membro Titular: Maria do Socorro Barros de
- França
- b)-Membro Suplente: Maria do Socorro Peixoto de
- Figueiredo
- c) Membro Titular: Edivanira Alves de Figueiredo
- d) Membro Suplente: Maria do Socorro Henrique Ferreira
- 7. 01 (um) representante de entidades religiosas:
- a)-Membro Titular: Rayrlles Rocheli Ferreira da Silva
- b)-Membro Suplente : Maria Aparecida Gomes Sousa

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

Santa Inês, 15 de janeiro de 2023

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA PREFEITO CONSTITUCIONAL

CEP:58978-000

da Silva